



TERMO DE ADJUDICAÇÃO



LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP002/23SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA – CE.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

EMPRESA: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: Nº 19.794.018/0001-30;
VALOR: R\$ 554.902,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Monsenhor Tabosa – CE, 10 de maio de 2023.

Neia Araújo de Souza
Pregoeira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA – CE, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP002/23SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

EMPRESA: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: Nº 19.794.018/0001-30;
VALOR: R\$ 554.902,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Monsenhor Tabosa – CE, 11 de maio de 2023.


Celi Regina Lima Bezerra Saraiva
Secretária de Saúde